

RESOLUÇÃO N.º 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre a fixação do subsídio e verba de representação do Executivo Municipal de Unaí (MG) para o sexênio 1983/1988.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado mensalmente em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), respectivamente, o subsídio e a verba de representação do Executivo Municipal de Unaí (MG), no triênio 1983/1985.

Art. 2º O subsídio e a verba de representação para o triênio 1986/1988, será de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) respectivamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1983.

Sala das sessões, 29 de setembro de 1982.

VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Presidente

VEREADOR DIVINO MAIA DO AMARAL
1º Secretário